

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 021/2020  
Dispensa de Licitação nº 020/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 020/2020** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 020/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**SECURITY SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.384.962/0001-04**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prestação de serviço de monitoramento conjugado**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 021/2020**, pelo valor global de **R\$ 5.449,96 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 6 de maio de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba